

Resolução nº 51/2011

João Pessoa, 07 de junho de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM 1.020/2009 que estabelece as Diretrizes para Implantação do Componente Pré Hospitalar Fixo;

Considerando a insuficiente oferta de serviços de atendimento pré hospitalar fixo com estrutura e funcionamentos adequados para a garantia da assistência às urgências no estado;

Considerando a prioridade do Estado de constituir meios para aliviar as portas de entrada dos Hospitais de Emergência e aumentar a resolutividade do atendimento às urgências;

Considerando a portaria nº 3.767, de 1º de dezembro de 2010 que informa os Municípios selecionados pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 a serem contemplados com Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h referente ao ano de 2011, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **5ª reunião ordinária** do dia 06 de junho de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação de Unidades de Pronto Atendimento/UPA do município de **CABEDELO** no Estado.

Parágrafo Único - A UPA localizada no município de **CABEDELO**, o proponente será a Gestão Estadual, conforme projeto aprovado pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB